



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 105/2010, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 176 DA RESOLUÇÃO 10/1994, DE 14 DE OUTUBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica alterado o Artigo 176 da Resolução n.º 10/1994, de 10 outubro de 1994, que passarão a ter as seguintes redações:

“Art. 176- Explicação Pessoal é a fase destinada à manifestação dos vereadores que tiverem seus nomes referidos de forma ofensiva durante a sessão em curso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Tarumã, 17 de Agosto de 2010.

20º. Ano da Emancipação Política

18º. Ano da Instalação.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 17 de Agosto de 2010.


ROSENI FERREIRA DE PAULA

COORDENADORA DE SECRETARIA LEGISLATIVA